Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2022

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Campus Ouro Branco Setor de Assuntos Institucionais Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG - www.ifing.edu.br

#### EDITAL 013/2022

#### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG-CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria nº 1.165 de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pag. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pag. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a abertura do Processo Seletivo para Monitores, para o ano letivo de 2022, observadas as normas estabelecidas neste Edital, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 e do EDITAL DE REGRAS GERAIS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES, EM CARÁTER EXCEPCIONAL - EDITAL 27/2022.

#### 1. Do Programa de Monitoria:

- 1.1 O Programa Institucional de Monitoria consiste na concessão de Bolsas para estudantes de Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes, e de Graduação, selecionados por mérito acadêmico, tendo como objetivos:
- 1.1.1 oferecer oportunidades de apoio escolar;
- 1.1.2 contribuir para redução dos índices de repetência e evasão;
- 1.1.3 ampliar a motivação e o interesse dos estudantes, através da participação na vida acadêmica, preferencialmente com atividades extraclasse.

#### 2. Das bolsas de monitoria:

2.1 As bolsas de Monitoria serão distribuídas conforme o seguinte quadro de disciplinas e vagas:

Curso/Área	Área/Disciplina	Vagas	Pré-requisito	Professor-Orientador	
	Língua Portuguesa I	3	Estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio	Ana Paula Carvalho	
	Língua Portuguesa I	1	Estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio	Denise Maia	
	Matemática I	3	Estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio	Rudney C. da Mata	
Área	Matemática I	1	Estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio	Pollyanna F. Sette	
Propedêutica/Cursos Técnicos Integrados	Química I, II e II	1	Estar cursando 3ª série do Ensino Médio	Thiago Toledo	
	Língua Portuguesa II	1	Estar cursando 3ª série do Ensino Médio	Ana Paula Carvalho	
	Língua Portuguesa III	1	Estar cursando 3ª série do Ensino Médio	Denise Maia	
	Matemática II	1	Estar cursando 2ª ou 3ª série do Ensino Médio	Pollyanna F. Sette	
	Cálculo Diferencial e Integral I	1	Não há.	Fabrício Alves	
Bacharelado em Engenharia	Física II	1	Não há	Rafael Marinho	
Metalúrgica	Física IV	1	Não há		
	Álgebra Linear I	1	Não há	Aldo Vieira Pinto	
Bacharelado em SI	Pré-Cálculo	1	Não há.	Fabrício Alves	
Bacharelado em Si	Introdução à Programação	1	Não há	Márcio Assis Miranda	
Técnico Integrado	Programação I	1	Não há.	Carla Hamilton Calmal Ciler	
em Informática	Programação II	1	Não há.	Saulo Henrique Cabral Silva	
Bacharelados em Administração e SI	Estatística II e Probabilidade e Estatística	1	Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Estatística II (curso Bacharelado em Administração) ou Probabilidade e Estatística (curso Bacharelado em SI) ou Estatística e Probabilidade (bacharelado em Engenharia Metalúrgica)	Fernanda Gomes da Silveira	

- 2.2 A monitoria poderá ser remunerada por meio da concessão de bolsas, ou voluntária, exercida sem compensação financeira.
- 2.3 O aluno beneficiário, terá direito, a partir da data de concessão, a até 7 (sete) parcelas mensais da bolsa, cujo valor é de R\$161,00 (cento e sessenta e um reais), mensais, a serem pagos entre os meses de maio de 2022 e dezembro de 2022.
- 2.4 A carga horária semanal total será de 8h, em conformidade com a tabela de valores de bolsas do país, estabelecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e deverá ser compatível com os horários de aula do aluno beneficiário
- 2.5 A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício, sendo vedado ao aluno acumular:
- 2.5.1 Duas bolsas por mérito acadêmico de fomento interno;
- 2.5.2 O auxílio atividade com uma bolsa de mérito acadêmico;

- 2.5.3 Uma bolsa de mérito acadêmico de fomento interno, excetuando-se os casos de monitoria, com outra bolsa de fomento externo;
- 2.5.4 O auxílio atividade com uma bolsa de fomento externo.

#### 3. Das atribuições do monitor e do professor-orientador:

- 3.1 São atribuições do monitor:
- 3.1.1, auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à:
- a. assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b. preparação de atividades teóricas e/ou práticas sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c. elaboração de material didático complementar, sob supervisão e aprovação do professor-orientador.
- 3.1.2. preencher assiduamente relatório de atividades do monitor, informando dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
- 3.1.3. registrar a frequência dos estudantes na monitoria, conforme os dias de realização da monitoria;
- 3.1.4. responsabilizar-se por plano de trabalho mensal de monitoria, sob a supervisão do professor-orientador;
- 3.1.5. entregar, mensalmente, até o dia 10 de cada mês, no Setor de Planejamento de Ensino, os relatórios e registros (Anexos III, IV e V), a fim de proceder ao pagamento da bolsa;
- 3.1.6. cumprir a carga horária semanal de monitoria, conforme dias e horários pré-estabelecidos com o professor-orientador, que não poderá ser coincidente com o horário de aulas em seu curso regular e nem tampouco com o horário de aulas regulares da(s) turma(s) para a(s) qual(is) a monitoria se destina;
- 3.1.7. ao iniciar o exercício da monitoria, assinar termo de compromisso, concordando com as condições expressas neste regulamento.
- 3.2 São atribuições do professor-orientador:
- 3.2.1 selecionar o candidato à monitoria e assinar termo de compromisso (Anexo VIII) aceitando orientá-lo, conforme as regras estabelecidas neste Edital;
- 3.2.2. acompanhar e orientar o monitor na execução de suas atribuições e avaliar de forma contínua o seu desempenho, preenchendo, semestralmente, ficha de avaliação (Anexo VI);
- 3.2.3. incentivar e cobrar frequência dos estudantes indicados para monitoria;
- 3.2.4. elaborar e acompanhar plano de trabalho mensal de monitoria;
- 3.2.5. zelar pela entrega, mensalmente, até o dia 10 de cada mês, no Setor de Planejamento de Ensino dos relatórios e registros (Anexos III, IV e V), a fim de proceder ao pagamento da bolsa;
- 3.2.6.comunicar à Diretoria de Ensino eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.
- 3.2.7 produzir, semestralmente, junto ao colegiado de curso, relatório (Anexo VII) sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.
- 3.2.8 O professor-orientador será o professor que esteja ministrando a disciplina no semestre letivo correspondente ao edital de seleção de monitores.

#### 4. Da seleção dos monitores:

- 4.1 O processo seletivo ocorrerá em etapa única, segundo o qual o desempenho acadêmico do candidato deverá ser auferido por um dos seguintes procedimentos, à escolha e sob responsabilidade do professor-orientador:
- 4.1.1 Análise do histórico escolar; ou
- 4.1.2 Entrevista; ou
- 4.1.3 Prova didática
- 4.2 O candidato deverá ser avaliado, no item 4.1.1, segundo os seguintes critérios:
- 4.2.1 Ter cursado, com aprovação, a disciplina para a qual pretende se candidatar à vaga de monitor;
- 4.2.2 Ter obtido nota superior a 70% na disciplina para a qual pretende se candidatar à vaga de monitor;
- 4.3 O candidato deverá ser avaliado, nos itens 4.1.2 e 4.1.3, segundo os seguintes critérios:
- 4.3.1 O interesse geral do(a) candidato(a) na monitoria e, em especial, na disciplina a que concorre;
- 4.3.2 Motivação na execução da atividade a ser desenvolvida;
- 4.3.3 Correção da linguagem e facilidade e clareza de expressão e comunicação;
- 4.3.4 Domínio do conteúdo;
- 4.3.5 O nível de conhecimentos sobre ferramentas básicas de informática (pacote Office e softwares para construção de materiais audiovisuais).
- 4.4 À etapa única de seleção serão distribuídos 10 pontos, devendo o candidato, para fins de classificação, obter nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.
- 4.5 Para participar do processo de seleção de monitores, os alunos interessados em se candidatar deverão preencher a ficha de inscrição, acessando o formulário eletrônico por meio do link https://forms.gle/SQLDBRYwFcJ9MdGs8 no período de 05/05/2022 a 10/05/2022, e anexar cópia do documento de identidade e do
- 4.6 O Setor de Planejamento de Ensino fará a triagem das inscrições e as encaminhará aos professores orientadores até 11/05/2022.
- 4.7 O processo de seleção de monitores ocorrerá no período de 12/05/2022 a 18/05/2022.
- 4.8 O professor-orientador deverá encaminhar por e-mail ao Setor de Planejamento de Ensino, até o dia 20/05/2022, o resultado da seleção, em forma de relatório/tabela (Anexo II), contendo as seguintes informações: nome dos candidatos, disciplina, nome do professor-orientador, média obtida pelos candidatos e suas respectivas classificações no processo de seleção.
- 4.8.1 Caberá ao professor orientador, conforme previsto no item 4.1, a definição do procedimento de seleção bem como as orientações aos candidatos acerca deste
- 4.8.1.1 No caso de o procedimento adotado pelo docente orientador ser análise do histórico escolar discente, conforme previsto no item 4.1.1, o candidato deverá ser orientado a requerer o documento junto à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico e a análise deve se pautar pelos critérios discriminados no item 4.2.
- 4.8.1.2 No caso de o procedimento adotado pelo docente orientador ser entrevista, conforme previsto no item 4.1.2, esta levará em consideração os critérios elencados no item 4.3.
- 4.8.1.3No caso de o procedimento adotado pelo docente orientador ser a prova didática, conforme previsto no item 4.1.3, esta levará em consideração os critérios elencados no item 4.3 e a indicação de que o tempo de duração da prova não poderá exceder 40min. Nesta modalidade de seleção, o docente orientador deverá informar ao candidato o tema ou assunto sobre o qual versará a aula com um mínimo de 24h de antecedência.
- 4.9 A classificação final será divulgada no site até dia 23/05/2022, no site oficial do IFMG Campus Ouro Branco.
- 4.10 Caberá recurso contra resultado final, no prazo máximo de 24h, a contar da publicação do resultado.

- 4.11 A homologação do resultado será em 25/05/2022 e publicada no site institucional.
- 4.12 Os candidatos aprovados, de 26/05/2022 a 27/05/2022, deverão entregar os seguintes documentos no Setor de Planejamento de ensino:
- a) termo de compromisso assinado;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do documento de identidade;
- d) comprovante de dados bancários (cópia da parte frontal de cartão da conta).
- 4.13 O Setor de Planejamento de Ensino definirá, entre 30/06/2022 e 31/06/2022, em articulação com os docentes orientadores e monitores selecionados, os horários de oferta das monitorias, que deverá se iniciar em 01/06/2022, e solicitar ao setor de comunicação a devida publicidade.

#### 5. Avaliação do Programa de Monitoria:

- 5.1 Compete ao Colegiado do Curso fazer a avaliação semestral, por disciplina, das monitorias, encaminhando para a Diretoria de Ensino os relatórios, assinados pelo presidente e demais membros.
- 5.2 O relatório de avaliação que o Colegiado do Curso deverá produzir deve conter, no mínimo:
- 5.2.1 resultados obtidos com a monitoria:
- 5.2.2 descrição das razões pelas quais o Colegiado de Curso considera que aquela disciplina apresenta alto volume de retenções;
- 5.2.3 descrição das medidas, além da monitoria, tomadas ou planejadas com o intuito de reduzir os índices de retenção daquela disciplina.
- 5.3 A Diretoria de Ensino encaminhará, semestralmente, relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria à Diretoria de Avaliação Educacional da Pró-Reitoria de Ensino.

#### 6. Disposições Finais:

- 6.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento destinado à Diretoria de Ensino, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados. Tal documento poderá de próprio punho e deverá ser digitalizado e encaminhado, em formato PDF, para o e-mail diretoriaensino.ourobranco@ifmg.edu.br.
- 6.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsas ou não atender às normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.
- 6.3 O exercício da Monitoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:
- 6.3.1 por indicação do professor da disciplina ao qual o monitor está vinculado, após apuração de resultado insatisfatório de avaliação da monitoria;
- 6.3.2 por suspensão imposta ao estudante monitor;
- 6.3.3 por trancamento de matrícula do estudante monitor:
- 6.3.4 por obtenção de frequência do monitor inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada período letivo;
- 6.3.5 por não cumprir as exigências do Programa de Monitoria.
- 6.3.6 por solicitação de desligamento apresentada pelo estudante ao professor-orientador.
- 6.3.7 Nos casos em que há pagamento de bolsa, a mesma também será automaticamente cancelada.
- 6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Setor de Planejamento de Ensino Campus Ouro Branco, considerando, sempre que possível, o
- 6.5 A publicação do resultado final deverá ser feita pelo setor de Comunicação do Campus, em ambiente virtual, no site institucional, utilizando, para registro, tabela padronizada, sem divulgação de notas (apenas classificação dos candidatos ou indeferimento das candidaturas), a ser elaborada e encaminhada pelo Setor de Planeiamento de Ensino.
- 6.6 A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo pelo Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Ouro Branco, por motivos de trancamento, desistência, cometimento falta grave (advertências consecutivas), desempenho insatisfatório e infrequência do Monitor.

#### ANEXO I

#### TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA

aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente	de que o exercício	o da monitoria é uma das a	, abaixo a , abaixo a , do campus Ouro Branco, do Instituto Federal de Educação, C , conforme edital nº sponsabilidade por minha atuação nos limites didáticos e de apoio ac ções da Política de Assistência Estudantil da Instituição, constituindo ras semanais, sem prejuízo de minhas atividades escolares regulares, en
O pagamento da bolsa monitoria deverá ser re	ealizado através de:		
( ) Conta Corrente			
Banco:			
Nº do Banco:			
Conta corrente:			
	Ouro Branco,	de	de 2022.
		(Accinatura do aluno holeis	eta)

## ANEXO II Resultado processo seleção de monitores — Edital 013/2022

Disciplina	Professor-Orientador	Candidatos	Média	Classificação

Ouro Branco,	de	de 2022
	(Assinatura do Professor)	

## ANEXO III PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA

Plano de Trabalho Mens	sal de Monitoria – EDITAL Nº/_	_	
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração	
Nome do(a) Professor(a)	)-Orientador(a)	Nome da Disciplina	
Período das atividades	Atividades propostas pelo(a) Professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)	
/ a /			
/a/			

/a/	
a	

Ouro Branco,	/	/

Assinatura Professor(a)-Orientador(a)	Assinatura Estudante Monitor

## ANEXO IV DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA

DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA – EDITAL N°/			
Nome do(a) Monitor(	(a)	Mês da Declaração	
Nome do(a) Professor	r(a)-Orientador(a)		Nome da Disciplina
Data	Horário	Ativida	des desenvolvidas
	:a:		
/	:a:		
	:_a:_		
	:_a:_		
	:_a:_		

 $Professor(a)\hbox{-}Orientador(a)$ 

700/2022 11120		020 1102000 2		
/	<u>: a :</u>			
/	:a:			
Carga horária total d	e atividades no presente mês:			
Declaro, para fins de co	omprovação, que o(a) aluno(a) CUMPR	IU com as obrigações previstas no program	a do qual ele(a) faz	parte no mês acima citado.
		Ouro Branco,//		

## ANEXO V REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ESTUDANTES NA MONITORIA

Estudante Monitor

Registro de Frequência Mensal de Estudantes na Monitoria – EDITAL Nº/			
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração	
Nome do(a) Professor(a)-Orientador	r(a)	Nome da Disciplina	
Data	Estudante – Nome completo		RA/Curso
<u></u>			
<u>/</u>			
<u></u>			
<u></u>			
<u>/</u>			

,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				
<u>/</u>				
<u>/</u>				
<u>/</u>				
Total de estudantes frequentes no pro	sente mês:			
Declaro, para fins de comprovação, que os estudantes que assinaram esta declaração compareceram às atividades de monitoria. A falsificadocumento gerará cancelamento da monitoria.				
Ouro Branco,/				
Professor(a)-Orientador(a)	Estudante Monitor			

## ANEXO VI $AVALIA \\ \zeta \\ \tilde{A}O \ SEMESTRAL \ DO \ ESTUDANTE-MONITOR \ PELO \ PROFESSOR-ORIENTADOR$

Monitoria: ( ) Com bolsa ( ) Voluntária
Campus:
Curso:
Disciplina:
Professor-orientador:
Estudante-Monitor:
Período do Plano de Trabalho
/a
O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?
( ) Sim ( ) Não. Não foram cumpridos os seguintes itens:

Avaliação do Estudante-Monitor:				
Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
Planejamento/Organização (Sistematização de meios para a realização das atividades)				

/05/2022 11:28		SEI/IFMG - 1182339 - Editai		
Capacidade de relacionamento				
(Capacidade de integrar-se ao grupo de t	rabalho)			
Aplicação de conhecimentos teóricos e	práticos			
Criatividade				
(Capacidade de criar gerando alternativa	s inovadoras no desenvolvimento das a	ntividades)		
Iniciativa				
(Capacidade de tomar decisões e de suge	erir soluções aos problemas emergentes	s)		
Autodesenvolvimento				
(Esforço e interesse demonstrados na a visando o aperfeiçoamento de seu desem		es, por iniciativa própria,		
Autocrítica				
(Capacidade de evidenciar suas dificulda	ades)			
Resultados da atuação do Estudante-N	Monitor com relação ao funcionamen	nto da disciplina/unidade curric	ular e ao aproveit	amento dos alunos:
Parecer sobre o desenvolvimento das a	atividades do Estudante-Monitor:			
Avaliação final do Estudante-Monitor	:	T		
( ) Excelente	( ) Bom	( ) Regular	( ) Fraco	
Recomenda o Estudante-Monitor para	a atuar novamente como monitor?			
( ) Sim	( ) Não			
Motivos:				
Sugestões para a melhoria das ativida	des do Programa de Monitoria:			
Sugestoes para a memoria das acritado				
	Ouro Branco, de	de 2021.		
Professor(a)-Orientador(a)				
Ouro Branco, de de 2022.				
Assinatura do Colegiado de Curso				
ANEXO VII  AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA  (preencher um formulário para cada curso atendido)				

Monitoria:	( ) Com bolsa	( ) Voluntária		
Campus:				

Disciplina:
Professor-orientador:
Estudante-Monitor:
1. Em relação aos objetivos do programa de monitoria, é possível verificar a contribuição do(s) monitor(es) para o ensino da disciplina:  a. no desenvolvimento de procedimentos metodológicos para implementação em sala de aula ( )  b. no desenvolvimento de recursos didático-pedagógicos auxiliares ou complementares às atividades formais de sala de aula ( )  c. no acompanhamento da aprendizagem dos alunos detectando as dificuldades apresentadas, esclarecendo dúvidas e propondo atividades complementares para un d. outras formas de contribuições ( )
Quais?
INFORMAR
1. Número de estudantes atendidos pela monitoria:
2. Número de alunos matriculados na disciplina referente à monitoria:
3. Número de estudantes aprovados na disciplina referente à monitoria:
4. Houve desistentes na disciplina cuja monitoria foi ofertada? Registrar o número de desistentes.
5. Pontos positivos da monitoria:
6. Pontos negativos da monitoria:
7. Sugestões:
8. Parecer Conclusivo do Colegiado do Curso :
Observação: O parecer conclusivo do Colegiado de Curso deverá conter, no mínimo:
I. resultados obtidos com a monitoria;
II. descrição das razões pelas quais o Colegiado de Curso considera que aquela disciplina apresenta alto volume de retenções;
III. descrição das medidas, além da monitoria, tomadas ou planejadas com o intuito de reduzir os índices de retenção daquela disciplina.
Assinatura
Professor-orientador
(Assinatura do Colegiado de Curso)

#### ANEXO VIII

### Termo de Compromissos do Professor Responsável

<u>Eu,</u>		declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) a de Monitoria Remunerada IFMG Campus Ouro		
Branco, de acordo com as Normas fixadas pelo <b>Edital Nº</b> /22, e com as condições da Instrução Normativa do Programa de Monitoria.				
Ouro Branco, de				
		1		
Professor(a)-Orientador(a)	Estudante Monitor			

Ouro Branco, 05 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral, em 05/05/2022, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1182339 e o código CRC 5AA014AD.

23712.000585/2022-51 1182339v1